DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2019

Referenda o Termo de Cooperação Técnica nº. 04/2019 entre o Municípios de Missal e a UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica nº. 04/2017 celebrado entre o Município de Missal e a UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, celebrado em 02 de outubro de 2.017, que tem por objeto o desenvolvimento do Projeto de pesquisa que visa estabelecer o perfil de adoecimento oncológico da população de Missal e propor ações e políticas públicas a serem desenvolvidas pelo gestor local do SUS e fornecer elementos que subsidiem a Prefeitura de Missal na elaboração de políticas públicas relacionadas ao adoecimento por causa oncológica.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 17 de abril de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente